

Reunião Extraordinária de Ministros e Ministras dos Negócios Estrangeiros dos Estados Membros da Comunidade Ibero-Americana

Declaração de Sevilha

1º de julho de 2025

Os Ministros e as Ministras dos Negócios Estrangeiros dos países ibero-americanos, reunidos hoje no Arquivo das Índias, em Sevilha, a 1 de julho de 2025, tendo iniciado um processo de reflexão conjunta promovido pela Secretaria Pro Tempore de Espanha com os países, no âmbito da preparação da XXX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se em Madrid em 2026, acordam:

1. Reafirmar a Comunidade Ibero-Americana como um fórum privilegiado de diálogo, concertação política, solidariedade e cooperação, no qual convergem afinidades históricas e culturais que nos unem, projetam e constroem o futuro dos nossos povos.
2. Reiterar que o diálogo construtivo, o respeito mútuo, a diversidade, a igualdade soberana e a unidade são elementos inerentes à nossa Comunidade e definem a nossa forma de ser e de estar no mundo.
3. Aprofundar os valores e princípios que nos definem, bem como a importância da inclusão e do consenso, como marcas identitárias do acervo ibero-americano, construído ao longo de mais de trinta anos. Neste sentido, tomar nota do conteúdo do relatório elaborado pela SEGIB sobre o valor do consenso.
4. Reforçar as Reuniões de Ministros e Ministras dos Negócios Estrangeiros (RMNE) como instância que permita orientar politicamente a Comunidade entre as Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo.
5. Tomar nota da proposta de reuniões ministeriais, fóruns e encontros incluídos na Nota Concetual da Secretaria Pro Tempore e reiterar o compromisso de todos os Estados Membros com os trabalhos preparatórios da XXX Cimeira Ibero-Americana, que se realizará em Madrid.
6. Avançar num planeamento mais estratégico e concertado da Cooperação Ibero-Americana, com mecanismos renovados que contribuam para a consolidação do Sistema de Cooperação Ibero-Americana, a fim de continuar a responder aos desafios com que se confronta a nossa cidadania, com base nos princípios da participação inclusiva, da horizontalidade entre os seus membros e do consenso na tomada de decisões.
7. Mandatar, igualmente, as instâncias competentes da Comunidade Ibero-Americana a elaborarem uma proposta de Estratégia para a Cooperação Ibero-Americana, para eventual validação na Reunião de Ministros e Ministras dos Negócios Estrangeiros em novembro de 2025, de acordo com a metodologia que vier a ser acordada.

8. Continuar a promover, em instâncias internacionais, a concertação em matérias de interesse comum que contem com o consenso da Comunidade Ibero-Americana, com o objetivo de criar sinergias e novas oportunidades que melhorem a qualidade de vida dos nossos povos.
9. Reconhecer a intervenção conjunta da Comunidade Ibero-Americana sobre a multidimensionalidade do desenvolvimento, no âmbito do IV Período de Sessões do Comité Preparatório da IV Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento.
10. Facilitar, de forma coordenada, lideranças conjuntas que nos permitam responder, de maneira eficaz, às necessidades das nossas sociedades.
11. Reforçar a visibilidade do trabalho da Comunidade Ibero-Americana como meio para melhorar a aproximação do nosso trabalho à cidadania. Para isso, será tido em conta o compromisso fundacional de transversalizar o bilinguismo e a necessidade de promover o uso do espanhol e do português como línguas oficiais da nossa Comunidade.
12. Fortalecer, de forma consensual, a projeção internacional da Comunidade Ibero-Americana, estabelecendo pontes com outras regiões, bem como aprofundando os planos de trabalho com os Observadores Associados e Consultivos.